



PUBLICADO

Em ...06.../01.../2025.

Até ...21.../01.../2025. *AP*

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001 /2025.

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

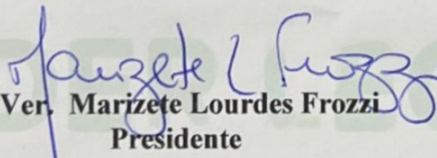
A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, DECIDE:

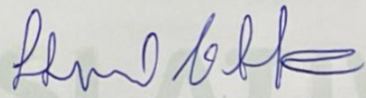
RESOLUÇÃO

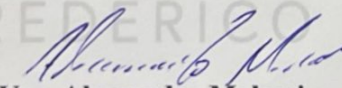
Art. 1º Fica instituído o horário de funcionamento do expediente do Poder Legislativo Municipal, composto por dois turnos de trabalho: o primeiro, das 08h às 12h, e o segundo, das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, com início em 07 de janeiro de 2025.

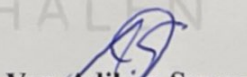
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS SEIS DIAS DE JANEIRO DE 2025.


Ver. Marizete Lourdes Frozzi
Presidente


Ver. Ismael Cocco dos Santos
Vice-Presidente


Ver. Alessandro Molossi
1º Secretário


Ver. Adilson Severo
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

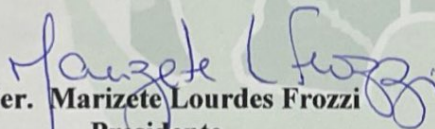
JUSTIFICATIVA:

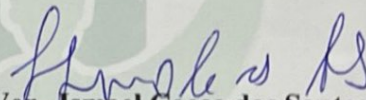
O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a organização dos serviços da Câmara de Vereadores, prevendo uma alteração no horário de expediente, a partir do dia 07 de janeiro, que será realizado em dois turnos de trabalhos, sendo o primeiro das 08h às 12h e o segundo 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

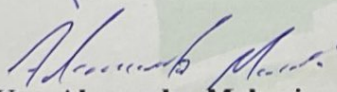
A Resolução tem como objetivo aprimorar e, simultaneamente, assegurar que os serviços prestados por esta Casa Legislativa sejam realizados com eficiência, transparência e em conformidade com as necessidades da sociedade, garantindo a qualidade e a eficácia no atendimento à população.

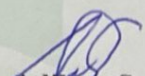
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS SEIS DIAS DE JANEIRO DE 2025.

Frederico Westphalen/RS, 06 de janeiro de 2025.


Ver. **Marizete Lourdes Frozzi**
Presidente


Ver. **Ismael Cocco dos Santos**
Vice-Presidente


Ver. **Alessandro Molossi**
1º Secretário


Ver. **Adilson Severo**
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN RS.